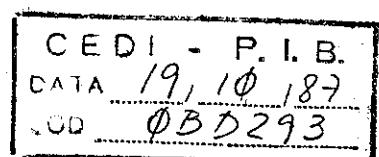


ARQUIVO-PETI  
FN. 091853



PORTEIRA N° 1856/1F, DE 15 DE ABRIL 1.985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI,  
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

R E S O L V E :

I. Designar os servidores DISMAR FREITAS DE MESQUITA e PLIRÔNIO LARANJEIRAS BARBOSA, técnicos agrícolas lotados na 10ª DR, para sob a coordenação do primeiro e em conjunto com os agentes federais JOSÉ RAIMUNDO DOMINGUES GONÇALVES e GLDILL COSTA MARTINS, do DPF, e técnico agrícola SERGIO MARTINS COSTA FREITAS do INCRA, em Boa Vista, procederem o cadastramento dos posseiros e levantamento fundiário na área demarcada e memorial indígena da Fazenda São Marcos, situada no município de Boa Vista, Território Federal de Roraima.

II. Recomendar ao advogado da 10ª DR que preste o assessoramento jurídico ao Grupo de Trabalho aqui constituído, a fim de serem colimados os objetivos constantes no Radiograma n° 251/10ª DR/85.

III. O levantamento fundiário visará a natureza da ocupação populacional, data da ocupação e conflitos existentes, mediante a identificação da posse, domínio, pesquisa documental em cartórios e cadeias sucessórias.

IV. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos a contar do dia 22.04.85.

V. As despesas deverão correr à conta dos recursos do FINSOCIAL.

NELSON MARABUTO DOMINGUES  
Presidente

VFM/rm.